

PORTARIA N° 413/2014

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA
DOENTE DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal E Lei Municipal n° 2.681/2009, **CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO, DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora Municipal Concursada – **MARIA DENISE HÖHN PREDIGER**, com cargo *de Professora*, no período de 17.11.2014 a 28.11.2014, conforme parecer jurídico e atestado em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de novembro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 17.11.2014

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento